



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

ASSUNTO: Empreitada “Reabilitação do Largo do Cemitério/Miradouro - Pederneira” - Auto de Suspensão de Trabalhos	INFORMAÇÃO N.º	566/DOMA-OBM/2019
	NIPG	6969/19
	DATA:	2019/08/20

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
21-08-2019

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
21-08-2019

João Santos

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Como é do conhecimento de V. Exa., a empreitada acima referida, adjudicada à firma Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., mereceu aprovação e comunicação da mesma ao adjudicatário relativamente ao Plano de Segurança e Saúde no dia 30 de julho de 2019, data que marca o início dos trabalhos (artigo 362º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Considerando o facto de nos encontramos em plena época balnear, época de grande afluência a todos os pontos turísticos da vila, como é o caso do local de intervenção dos trabalhos, o que impede o desenvolvimento da obra, será necessário suspender a execução dos trabalhos até ao dia 6 de outubro de 2019.

Pelo exposto, junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Auto de Suspensão de Trabalhos, que reflete o atrás exposto.

20-08-2019

Margarida Silva
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 507 012 100

-----**AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS**-----

-----No dia trinta e um do mês de julho do ano dois mil e dezanove, no local onde estão a ser executados os trabalhos relativos à empreitada "Reabilitação do Largo do Cemitério/Miradouro - Pedemeira", adjudicada à firma Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., compareceram os Senhores João Pereira dos Santos, Eng., Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, em representação da mesma, e Manuel Pedro de Sousa, como representante da referida firma. -----

-----Esta suspensão de trabalhos é motivada pelo facto de nos encontramos em plena época balnear, época de grande afluência a todos os pontos turísticos da vila, como é o caso do local de intervenção dos trabalhos, o que impede o desenvolvimento da obra. -

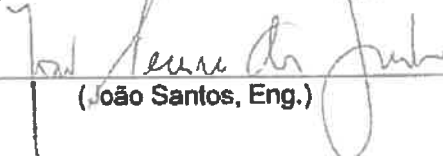
-----O prazo de suspensão é de 37 (trinta e sete) dias, com início a 31 de julho e com termos no dia 6 de outubro de 2019 (com início dos trabalhos a 7 de outubro de 2019). -----

-----O presente Auto de Suspensão de Trabalhos foi lavrado com base no artigo 369.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E, por não haver nada mais a tratar, foi o mesmo encerrado e lido em voz alta, sendo assinado pelas pessoas que nele intervieram. -----

-----Paços do Concelho da Nazaré, 31 de julho de 2019. -----

O REPRESENTANTE DA CÂMARA



(João Santos, Eng.)

O REPRESENTANTE DO ADJUDICATÁRIO



(Manuel Pedro Sousa)

